



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 025/08 – CECE

AO PROJETO, À EMENDA Nº 01, E À SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 01, COM A EMENDA Nº 02, DE RELATORA.

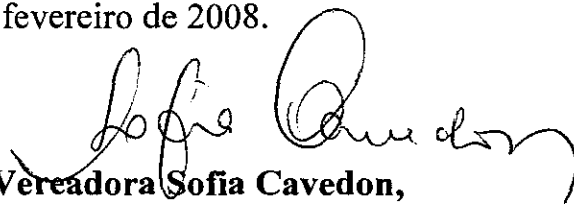
Institui, no Município de Porto Alegre, o Protocolo para a Promoção do Planejamento Familiar, determina a forma de sua efetivação e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do Vereador Dr. Raul, e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, de autoria do Vereador Marcelo Danéris, com a Emenda nº 02, de Relatora.

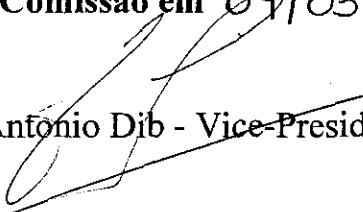
Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria, no entanto enfatiza a necessidade do caráter educativo das ações realizadas a partir do Protocolo proposto por este Projeto de Lei, apresentando, portanto, a Emenda nº 02.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto, da Emenda nº 01, e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, com a Emenda nº 02, de Relatora.

Sala Joaquim Felizardo, 28 de fevereiro de 2008.


**Vereadora Sofia Cavedon,
Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 09/03/08


Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente


Vereadora Margarete Moraes


Vereador Haroldo de Souza

Vereador Mauro Zacher